

Política de Gerenciamento de Risco de Liquidez

Café Consultoria e Gestão de Patrimônio

Sumário

Sumário	2
Objetivo e Abrangência	3
Capítulo 2 - Governança e Responsabilidades	3
Capítulo 3 - Metodologia de Gestão do Risco de Liquidez.....	3
Capítulo 4 - Planos de Contingência	5
Capítulo 5 - Revisão e Publicidade da Política.....	5

Objetivo e Abrangência

1.1. Esta Política estabelece os princípios e procedimentos para o gerenciamento do risco de liquidez das carteiras administradas pela Café Consultoria e Gestão de Patrimônio LTDA (“Café”) em observância às regras previstas no documento Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros ANBIMA.

1.2. O objetivo é assegurar que a estrutura de liquidez de cada carteira seja continuamente compatível com o perfil, o horizonte de investimento e as necessidades de liquidez específicas de cada cliente.

1.3. Esta Política se aplica a todas as carteiras administradas pela gestora.

Capítulo 2 - Governança e Responsabilidades

2.1. Estrutura Responsável: A gestão do risco de liquidez é de responsabilidade primária do Diretor de Gestão de Recursos, que zela pela execução diária dos procedimentos, pela qualidade da metodologia e pela guarda dos documentos e justificativas das decisões tomadas.

2.2. Organismo de Supervisão: O Comitê de Investimentos, em suas reuniões mensais (ou extraordinárias, quando necessário), atuará como fórum de supervisão e deliberação estratégica sobre a gestão de liquidez. Suas atribuições incluem:

Revisar relatórios de risco de liquidez.

Discutir e validar cenários estresse.

Deliberar sobre planos de ação em caso de quebra de limites ou crises de liquidez.

Revisar e aprovar anualmente esta Política.

2.3. Documentação: Todas as análises, relatórios e decisões do Comitê serão devidamente documentados em atas e arquivados pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ficando à disposição da ANBIMA e dos órgãos reguladores.

Capítulo 3 - Metodologia de Gestão do Risco de Liquidez

A metodologia visa garantir que o perfil de liquidez dos ativos da carteira esteja alinhado às necessidades do cliente.

3.1. Análise da Oferta de Liquidez (Ativos da Carteira) A liquidez dos ativos que compõem cada carteira será avaliada com base em:

Para Ativos de Renda Variável: A estimativa do volume que pode ser vendido em mercado secundário, com base no volume médio negociado.

Para Ativos de Renda Fixa: O fluxo de caixa esperado (juros e principal) e a liquidez em mercado secundário, quando houver.

Ativos em Garantia: Ativos utilizados como margem em operações serão considerados indisponíveis para fins de liquidez imediata.

3.2. Análise das Necessidades de Liquidez do Cliente Diferentemente de um fundo, a "demanda por liquidez" não é uma análise de um passivo coletivo, mas sim uma avaliação individualizada, baseada em:

Perfil do Investidor: As necessidades de liquidez declaradas pelo cliente no momento do seu cadastro e em revisões periódicas.

Horizonte de Investimento: A compatibilidade entre a liquidez dos ativos e o horizonte de investimento definido no IPS do cliente.

Comunicação com o Cliente: Qualquer necessidade de resgate futura informada pelo cliente à gestora.

Análise da Carteira: A carteira será monitorada para assegurar que possui um percentual de ativos de alta liquidez, definido de acordo com o perfil de risco do cliente (ex: um perfil conservador exigirá maior liquidez imediata que um perfil arrojado).

3.3. Indicadores e Monitoramento O Diretor de Gestão de Recursos monitorará continuamente a adequação da liquidez de cada carteira. O monitoramento focará em:

Alerta de Descasamento: Se a carteira de um cliente apresentar um perfil de liquidez potencialmente incompatível com seu horizonte ou necessidades conhecidas (ex: concentração excessiva em ativos de baixa liquidez para um cliente com horizonte curto), o fato será discutido com o cliente e levado ao Comitê de Investimentos.

Teste de Estresse de Liquidez: A depender das necessidades encontradas na gestão da carteira, poderão ser realizadas simulações de cenários de resgate, para verificar a capacidade da carteira de gerar caixa sem prejuízo excessivo ao valor dos ativos.

Capítulo 4 - Planos de Contingência

4.1. Solicitação de Resgate Elevado: Caso um cliente solicite um resgate de valor significativo que possa impactar o preço dos ativos menos líquidos da sua própria carteira, o Diretor de Gestão de Recursos entrará em contato com o cliente para planejar a execução da venda de forma ordenada, visando proteger o patrimônio do próprio cliente.

4.2. Fechamento de Mercado: Em casos excepcionais de fechamento de mercados, a gestora comunicará proativamente os clientes sobre a situação e os impactos nos prazos de liquidação de eventuais ordens.

Capítulo 5 - Revisão e Publicidade da Política

5.1. Esta Política será revista, no mínimo, anualmente pelo Comitê de Investimentos.

5.2. Por se tratar de um documento interno de gestão de risco alinhado às melhores práticas, uma versão resumida dos princípios de gestão de liquidez será disponibilizada aos clientes, e a versão completa ficará sempre à disposição dos órgãos reguladores.

Versão | Data

1.0 | 25/09/2025